ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSULTA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE GURINHATA.

Aos vinte e dois dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, às 10:40 horas, na sala de reuniões do Departamento Municipal de Educação e Cultura, situada à Avenida Getúlio Vargas, n° 867 – Gurinhatã/MG, CEP: 38.310-000, reuniram-se para a consulta pública a Excelentíssima Senhora Olésia Martins de Freitas Nascimento Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Servidora Gilvânia Aparecida Ferreira Martins e os demais representantes da sociedade civil. Após a senhora Olésia conferir quórum adequado deu início a Consulta Pública agradecendo a presença de todos e falou da importância do município de Gurinhatã estar desenvolvendo os que visam Promover, Defender e Valorizar o Patrimônio Histórico Municipal, juntamente com toda a Gestão desde 2017 desenvolvendo o trabalho sempre com compromisso e dedicação para com a população promovendo e exaltando a cultura e a memória individual e coletiva da comunidade local, dando continuidade foi explicado sobre o PNAB - Plano Nacional de Aldir Blanc de Fomento à Cultura que se difere das leis emergências criadas durante o período de pandemia causada pela Covid-19 e que está consulta vem agregar à adesão de Gurinhata ao PNAB, de forma clara e objetiva foram apresentadas as diferenças entre a lei Aldir Blanc de 2020 e a lei Paulo Gustavo regulamentada em maio de 2023, tais leis que foram implantadas pois o setor de cultura foi o primeiro a ter suas atividade paralisadas e um dos últimos setores a retornar as atividades em razão das consequências causadas pela Covid-19, e por isso a necessidade de continuar com o auxílio emergência por meio da Lei Paulo Gustavo que vem sendo colocada em andamento em nosso município , foi perguntado aos presentes se conseguiram entender os objetivos da Lei Aldir Blanc 2020 e Lei Paulo Gustavo que tiveram como objetivo distribuir recursos para a cultura, com finalidades assistenciais e de fomento, os presentes disseram de forma unanime e afirmativa terem entendido, na seguência a Senhora Olesia procurou deixar claro que o PNAB instituído pela Lei nº 14.399/2022, tem como objetivo fomentar/premiar a nacionalmente ao apoiar os estados, o Distrito Federal e os municípios brasileiros, durante 05 (cinco) anos, essa política nacional beneficia trabalhadores da cultura, entidades e pessoas físicas e jurídicas que atuem na produção, difusão, promoção, preservação e aquisição de bens,

produtos ou serviços artísticos e culturais, incluindo o patrimônio cultural material e imaterial, os presentes disseram compreender a diferença entre as leis e tendo demonstrado não haver dúvidas após as explicações a senhora Olésia perguntou aos presentes se todos haviam compreendido o PNAB, os mesmos disseram ter compreendido e na sequência foi apresentado o valor que consta na conta do município de Gurinhatã que é de R\$ 56.348,11 (Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais Onze Centavos) que serão investidos: M1-Ações Gerais A1.1 Fomento/Premiação Cultural e A1.2 Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais e M2-Custo Operacional A2.1. (5%), foi perguntado aos presentes se os mesmos haviam compreendido e se teriam alguma dúvida sobre as formas possíveis de utilização do recurso citado que está em presentes disseram de forma unanime que haviam compreendido, a senhora Olésia ficou à disposição para responder as perguntas dos presentes se ainda houvessem dúvidas, os presentes tiveram a oportunidade de se manifestarem, não havendo perguntas e nem dúvidas a palavra ficou franca e não havendo interesse dos presentes em se manifestarem, foi declarada encerrada esta Consulta pública e coube a mim, Gilvânia Aparecida Ferreira Martins, lavrar a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Secretária e pelos demais membros presentes a esta Consulta Pública. Gurinhatã, 22 de

Glismis Ap. 3. Martins, José Antanis da silva fille Munch de Folima, Denic Noverch do Porto, Januarous di medium housed fille Munch de Folima, Deur Gus Interna Moder Hereinha Muina de Carvallo, Celma José Ribeiro Freitas, Parmunda Ingénio de afecurso, Novia Moa recido Matta, Natalia II. Arayo, Flesia, martins de Freitas rescinantes de Freitas rescinantes de Freitas rescinantes de Freitas rescinantes de Santos recidos Respondos Martins Sousa fetilistas Andres Consos Andres Sousas Antes Consos Sousas Antes Martins Sousas Antes de Santos Sousas Antes de Freitas Martins Sousas Antes de Santos Antes de Gantos, Villeria Martins Martins Sousas, Castriel Dunes dos Santos, Villeria Aportenda de Jaimas, Java Martina da Silva Jem Glayno laparicida da Silva Survera Fortigo Lamas Sousas Rantos, Alama dos Sontos Come Luídas Muchale Borges, Interio Pulvo Viviada de Minima Emmuella Aportecida da Silva Survera Muchale Borges, Interio Pulvo Viviada de Minima.